

DECRETO

Nº 7035 /2017

**Dispõe sobre a alteração na composição da
Comissão Permanente de Mobilidade Urbana.**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, altera a composição dos membros disposto Decreto Municipal 6.133/2004, para ações que institui as diretrizes da política nacional de Mobilidade Urbana Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criada a Comissão Permanente em Mobilidade Urbana, com a seguinte composição de servidores:

- I. Um representante da Secretaria de Obras;
- II. Um representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- III. Um representante da Secretaria da Fazenda;
- IV. Três representantes da Secretaria de Segurança Urbana;
- V. Um representante da Secretaria de Urbanismo;
- VI. Um representante da Secretária de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º- É competência de esta Comissão criar, promover e participar de projetos, programas e campanhas de mobilidade urbana, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito